



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

ADM: 2017/ 2020

LEI MUNICIPAL n°988 DE 02 DE MAIO DE 2019.

**"ALTERA OS ANEXOS I E X DO
CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL
- LEI N° 973/2018".**

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, **Valdir Ribeiro de Barros** faz saber que a Câmara Legislativa aprovou por unanimidade de seus Vereadores, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica alterado os Anexos I e II da Lei Municipal n° 973/2018, passando a constar os anexos constantes desta Lei.

Art.2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01° de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 02 de maio de 2019.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito do Município de Dores do Turvo



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

ADM: 2017/ 2020

ANEXO I

TABELA PARA COBRANÇA DE PESSOA FÍSICA:

1. Imposto Sobre Serviços - ISSPF
2. Taxa de Licença para Localização
3. Taxa de Fiscalização do Funcionamento e Sanitária

1) - Imposto Sobre Serviços - Pessoa Física (ISSPF)

Atividades	Percentual sobre a Base de Cálculo
Para as quais é exigido Nível Superior	50%
Para as quais se exige formação de 2º Grau	35%
Para os demais	15%

2) - Taxa de Licença para Localização:

Atividades	Valor em Real (R\$)
Para as quais é exigido Nível Superior	60,00
Para as quais se exige formação de 2º Grau	60,00
Para os demais	60,00

3) - Taxa de Fiscalização do Funcionamento e Sanitária:

Atividades	Valor em Real (R\$)
Para as quais é exigido Nível Superior	60,00
Para as quais se exige formação de 2º Grau	60,00
Para os demais	60,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

ADM: 2017/ 2020

Anexo X

Tabela para cobrança da Taxa de Licença para Ocupação de Vias e Logradouros Públicos, Placa de Aluguel

ITEM	Tipo de Ocupação	Em Real (R\$) ao mês	Em Real (R\$) ao ano
A	Barraca	R\$ 10,00	R\$ 60,00
B	Trailer ou reboque	R\$ 10,00	R\$ 60,00
C	Quiosque	R\$ 10,00	R\$ 60,00
D	Banca	R\$ 10,00	R\$ 60,00
E	Automóvel	R\$ 10,00	R\$ 60,00
F	Utilitário	R\$ 10,00	R\$ 60,00
G	Caminhão ou ônibus	R\$ 10,00	R\$ 60,00
H	Carroça ou charrete	R\$ 10,00	R\$ 60,00
I	Poste , por unidade	R\$ 10,00	R\$ 120,00